

Recebemos de SANTA MARIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 26/07/2024 Dest/Rem: IF de Ed. Ciencia e Tecnologia do Sudeste de MG Valor Total: 3.920,00

NF-e
Nº 000.001.497
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SANTA MARIA MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA



AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2165,
LOJA - SAO PEDRO - JUIZ DE FORA - MG -
CEP: 36037-000
Fone: (32)3215-6366
construcaosantamaria@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.001.497
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3124 0710 2855 9300 0133 5500 1000 0014 9711 2212 4639

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131246089907706 26/07/2024 09:53:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0010862750040

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

10.285.593/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL IF de Ed. Ciencia e Tecnologia do Sudeste de MG		CNPJ / CPF 10.723.648/0004-92		DATA DA EMISSÃO 26/07/2024	
ENDEREÇO RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1283		BAIRRO / DISTRITO FABRICA		CEP 36080-001	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		TELEFONE / FAX		HORA DA SAÍDA 08:00:00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 1.158,08 (25,85 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.480,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 560,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.920,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000076	CIMENTO	25232910	0500	5405	UN	40,00	32,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000407	AREIA	25059000	0102	5102	M3	20,00	160,00	560,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 351,68 Federal e R\$ 806,40 Estadual Fonte: IBPT MG D8CAC2 Nota de Empenho: 2024NE000211 Dados Bancários: Banco Santander Ag: 3499 Conta Corrente: 13000520-0	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ANEXO IV
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da
IN RFB nº 1.244/2012)

Ilmo. Sr. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas
Gerais

Santa Maria Materiais de Construção LTDA, com sede Avenida Presidente Costa e
Silva, 2165, São Pedro - Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.285.593/0001-33
DECLARA à Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para
fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o
PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente
inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei
Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão,
os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem
como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação
patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a
legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de
informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente,
eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas
informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as
demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária,
relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -
Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de
1990).

Juiz de Fora, 26 de Julho de 2024

Assinatura do Responsável

